

Catarina Antunes Costa *b)*  
 Catarina Miguens das Neves André *b)*  
 Christian Gomes da Silva Ramos *a)*  
 Clara Macedo da Rocha Leal *a)*  
 Cláudia Cristina Lage Pereira *b)*  
 Cláudia Isabel Simões Santos *b)*  
 Cláudia Patrícia Miguel da Fonte *a)*  
 Dália Maria Dias Barbosa *b)*  
 Diana Cassilda Soares da Silva *a)*  
 Elsa Alexandra Coutinho Mesquita *b)*  
 Elsa Maria Alves Dias *b)*  
 Fabiana Teixeira de Sousa *a)*  
 Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro *b)*  
 Helena Isabel Vieira Azevedo *b)*  
 Henrique Joaquim Lopes da Silva e Silva *a)*  
 Hugo Miguel Oliveira Girão *b)*  
 Isabel Sofia Garcia do Vale *b)*  
 José Alexandre Fernandes Lucas Gomes *b)*  
 Liliana Isabel de Oliveira Vieira *b)*  
 Luís Carlos da Cruz Magalhães *b)*  
 Luís Manuel Coutinho *a)*  
 Mafalda Sofia de Jesus Costa *b)*  
 Mara Lília Soares da Silva *a)*  
 Maria Edite Pinto Gonçalves *b)*  
 Maria Inês Damião Portela *b)*  
 Maria Margarida Cabrito Freitas *b)*  
 Marta Alexandra Pereira da Silva *a)*  
 Marta Filipa Marques Gaspar *a)*  
 Rita Barreto Duarte Carilho *b)*  
 Rita Faria de Almeida *a)*  
 Rui Miguel Martins Azevedo Meira *b)*  
 Sofia Isabel Antunes Coelho Santos *b)*  
 Susana das Neves Pereira da Silva *b)*  
 Susana Isabel Nobre Salvador *b)*  
 Teresa Alexandra da Silva Custódio *a)*  
 Teresa Margarida Pedrosa Cardoso *b)*  
 Vera Lúcia Moreira Ferreira *b)*  
 Virgínia Andreia Figueiredo Rodrigues *b)*

*a)* Excluído na fase de análise das candidaturas;  
*b)* Excluído no método de selecção Avaliação Curricular, por ter obtido classificação inferior a 9, 5 valores.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Director da Faculdade de Ciências Médicas da UNL de 15 de Dezembro de 2011, foi notificada aos candidatos, através de correio registado com aviso de recepção, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Ciências Médicas e disponibilizada na página electrónica em [www.fcm.unl.pt](http://www.fcm.unl.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Júri, *Prof.ª Doutora Maria Emilia carreira Saraiva Monteiro*.

205493748

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Letras

#### Despacho (extracto) n.º 17407/2011

Por despacho de 16 de Dezembro de 2011, da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea *c)*, n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *q)* do artigo 20.º dos Estatutos da FLUP:

Doutor Fernando António Dias Zamith Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2011, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

20 de Dezembro de 2011. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

205495676

#### Despacho (extracto) n.º 17408/2011

Por despacho de 15 de Dezembro de 2011, da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea *c)*, n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *q)* do artigo 20.º dos Estatutos da FLUP:

Doutora Ana Isabel Crispim Mendes Reis — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como Professora Auxiliar, desta Faculdade, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2011, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

20 de Dezembro de 2011. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

205495587

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 17409/2011

##### Mestrado em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico Erasmus Mundus

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efectuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico, sendo registado com o n.º R/A-Cr 168/2011 pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.º

##### Criação do Ciclo de Estudos

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, cria o Ciclo de Estudos de Mestrado em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico, através do Programa “Master Erasmus Mundus”, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere o grau de mestre em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico.

2.º

##### Organização do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Mestrado em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico, com uma duração de quatro semestres, é organizado em unidades curriculares.

2 — O grau de mestre em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico será conferido aos alunos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos condocente ao grau de mestre constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

##### Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do Ciclo de Estudos resulta da média aritmética ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas pelo aluno que fez os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos competentes da Faculdade de Arquitectura.

5.º

##### Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Faculdade de Arquitectura aprovam as normas regulamentares do Ciclo de Estudos, nomeadamente:

*a)* Admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, os critérios de selecção e seria-

ção, processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- h) Apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- i) Prazo para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- j) Composição, nomeação e funcionamento do júri;
- k) Prova de defesa da dissertação/projecto;
- l) Processo de atribuição da classificação final;
- m) Prazos de emissão de diplomas de registo, carta de curso, suplemento ao diploma e certidões.

6.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2011-2012.

19 de Dezembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

**Anexo ao Despacho Reitoral N.º 29/UTL/2011**

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Design Sustentável no Mundo Mediterrânico — Erasmus Mundus**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
- 3 — Curso: Design Sustentável no Mundo Mediterrânico
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura, Urbanismo
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Áreas científicas:

**QUADRO N.º 1****Áreas Científicas**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura . . . . .	ARQ	102	18

**QUADRO N.º 2****Unidades Curriculares**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º ano/1.º Semestre</b>						
Edificações Especiais . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	42	3.5	
Laboratório de Projecto IV . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	336	147	12	
Planeamento Urbano . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	42	3.5	
Sistemas Estruturais . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Teoria do Lugar Arquitectónico . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	126	60	4.5	
Economia do Projecto . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	30	3	Optativa (a)
Recuperação Arquitectónica . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	30	3	Optativa (a)
<b>1.º ano/2.º Semestre</b>						
Conservação, Restauro e Reabilitação . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
História da Arquitectura em Portugal . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	126	60	4.5	
Laboratório de Projecto V . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	336	147	12	
Modelação Geométrica . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Tecnologias da Reabilitação da Arquitectura . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Arquitectura de Interiores . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	30	3	Optativa (a)
Teoria do Objecto . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	30	3	Optativa (a)
<b>2.º ano/1.º Semestre</b>						
Conforto Ambiental . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Economia . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Gestão de Projecto e Obra . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	98	60	3.5	
Gestão Urbanística . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	126	60	4.5	
Projecto VI . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	336	147	12	
Deontologia . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	30	3	Optativa (a)
Design de Equipamento . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	84	50	3	Optativa (a)
<b>2.º ano/2.º Semestre</b>						
Projecto Final de Mestrado . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	616	161	22	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado . . . . .	Arquitectura . . . . .	Semestral . . . . .	224	120	8	